www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 | Edição nº 2736 | Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Ordinária 2
Leitura - Projetos de Lei 2
Leitura - Projetos de Resolução 3
Leitura - Indicações 4
Ordem do Dia - Atas 8
Ordem do Dia - Decretos Legislativos 11
Ordem do Dia - Moções 19
Sessão Extraordinária 23
Ordem do Dia - Outros 23
Atos Administrativos 25
Relatórios 25

PODER EXECUTIVO 27

Secretaria de Administração 27
Licitações e Contratos 27
Aviso de Licitação 27
Outros Atos 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Lei

16ª Sessão Ordinária de 2026
28/09/2026
Pauta do Pequeno Expediente
LEITURA

PROJETOS
PROJETO DE LEI Nº66/2026

"Institui o Programa Municipal "Louveira Contra Quedas", destinado à prevenção de quedas e à promoção da segurança, autonomia e qualidade de vida das pessoas idosas no Município de Louveira, e dá outras providências.".

Autoria: **Vereador Fabio Borriero**

Art. 1º Fica instituído, no Município de Louveira, o **Programa Municipal "Louveira Contra Quedas"**, destinado à promoção de ações de prevenção de quedas e acidentes domésticos envolvendo pessoas idosas.

Parágrafo único. O Programa terá caráter preventivo, educativo e orientativo, buscando contribuir para a preservação da autonomia, da mobilidade, da independência e da qualidade de vida da pessoa idosa.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 3.º São objetivos do Programa:

I - promover ações de prevenção de quedas entre pessoas idosas;

II - orientar as pessoas idosas, familiares e cuidadores sobre fatores de risco relacionados às quedas;

III - estimular a identificação precoce de fatores que possam aumentar o risco de quedas;

IV - incentivar a adoção de medidas de segurança no ambiente doméstico;

V - promover orientações sobre iluminação adequada, organização dos ambientes, utilização segura de escadas, tapetes, pisos, banheiros e demais áreas de circulação;

VI - estimular a prática de atividades físicas adequadas à população idosa, especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento muscular, equilíbrio, mobilidade e coordenação;

VII - incentivar a realização periódica de avaliações relacionadas à visão, audição, equilíbrio, mobilidade e demais fatores que possam contribuir para a ocorrência de quedas;

VIII - orientar sobre a importância de informar aos profissionais de saúde a ocorrência de quedas, tropeços ou episódios recorrentes de desequilíbrio;

IX - contribuir para a redução de lesões, fraturas, internações, perda de mobilidade e dependência decorrentes de quedas;

X - estimular a participação dos familiares e cuidadores nas ações de prevenção.

Art. 4.º O Programa poderá contemplar, entre outras, as seguintes ações:

I - realização de campanhas educativas nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs e demais equipamentos públicos;

II - distribuição de materiais educativos sobre prevenção de quedas e segurança no ambiente doméstico;

III - realização de palestras, rodas de conversa, oficinas e atividades educativas;

IV - orientação às pessoas idosas e seus familiares quanto à identificação de riscos existentes no ambiente doméstico;

V - realização de ações de conscientização sobre a importância da atividade física, do equilíbrio e do fortalecimento muscular;

VI - divulgação de informações sobre os principais fatores de risco relacionados às quedas;

VII - promoção de ações intersetoriais, quando cabíveis, envolvendo as áreas de saúde, assistência social, esporte, educação, habitação e demais áreas relacionadas;

VIII - incentivo à utilização da Caderneta da Pessoa Idosa e de outros instrumentos oficiais de acompanhamento e avaliação da saúde da população idosa;

IX - divulgação de informações e orientações por meio dos canais oficiais de comunicação do Município.

Art. 5.º As ações do Programa poderão priorizar pessoas idosas que:

I - tenham histórico de quedas ou episódios recorrentes de desequilíbrio;

II - apresentem dificuldades de mobilidade;

III - residam sozinhas ou estejam em situação de maior vulnerabilidade;

IV - apresentem fatores de risco identificados pelos serviços de saúde;

V - necessitem de orientações específicas para prevenção de acidentes no ambiente doméstico.

Art. 6.º Poderão ser desenvolvidas ações educativas destinadas à identificação e redução de riscos no ambiente residencial, incluindo orientações sobre:

I - instalação e utilização adequada de barras de apoio;

II - iluminação suficiente em corredores, escadas, banheiros e demais áreas de circulação;

III - utilização segura de tapetes e pisos;

IV - organização de móveis e objetos para facilitar a circulação;

V - utilização adequada de corrimãos;

VI - segurança em banheiros, especialmente em áreas de banho;

VII - utilização de calçados adequados;

VIII - cuidados necessários em ambientes com desníveis, escadas ou superfícies escorregadias.

Art. 7.º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com órgãos e entidades públicas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, profissionais da área da saúde, entidades representativas da população idosa e demais instituições interessadas, observada a legislação aplicável.

Art. 8.º O Poder Executivo poderá promover campanhas periódicas de conscientização sobre prevenção de quedas, especialmente durante o mês de **junho**, em razão do Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa e das ações de valorização e proteção da população idosa, ou em outras datas consideradas adequadas.

Art. 9. As ações do Programa deverão observar as diretrizes e protocolos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS e as orientações técnicas do Ministério da Saúde relacionadas à saúde e à prevenção de quedas da pessoa idosa.

Art. 10. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 24 de setembro de 2026.

FABIO BORRIERO
Vereador

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº66/2026

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que institui a o Programa Municipal **"Louveira Contra Quedas"**, criando diretrizes para ações de prevenção de quedas e acidentes envolvendo a população idosa do Município.

As quedas representam importante problema de saúde pública entre as pessoas idosas. Segundo o Ministério da Saúde, elas podem provocar fraturas, traumatismos, contusões, redução da mobilidade, perda de autonomia e dependência de cuidados. O órgão também destaca que a prevenção deve envolver tanto os cuidados com a saúde quanto a segurança do ambiente em que a pessoa idosa vive.

O próprio Ministério da Saúde recomenda medidas como atividade física para fortalecimento muscular e melhoria do equilíbrio, avaliação da visão, cuidados com os pés, utilização de calçados adequados e adequação da residência, incluindo iluminação, barras de apoio e organização dos ambientes.

A proposta também encontra fundamento no **Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741/2003**, que assegura à pessoa idosa atenção integral à saúde por meio do SUS, incluindo ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

Além disso, o Ministério da Saúde orienta que a atenção à pessoa idosa seja organizada a partir da identificação de suas necessidades e da avaliação de sua capacidade funcional, inclusive por meio de visitas domiciliares e instrumentos como a Caderneta da Pessoa Idosa.

Dessa maneira, a presente iniciativa busca **fortalecer a prevenção**, incentivando a identificação dos fatores de risco antes que uma queda aconteça.

A proposta não pretende substituir os protocolos clínicos existentes nem criar tratamento médico específico, mas estabelecer uma política municipal de conscientização e prevenção, aproximando informações de saúde da população idosa, de seus familiares e cuidadores.

Outro ponto importante é que a prevenção de quedas pode contribuir para preservar a autonomia da pessoa idosa. O Ministério da Saúde destaca que as quedas podem gerar medo de cair novamente, redução da mobilidade e perda de independência.

Por essas razões, entende-se que o **Programa "Louveira Contra Quedas"** pode representar uma importante iniciativa de promoção da saúde e de valorização da população idosa de Louveira.

Atenciosamente,

FABIO BORRIERO
Vereador

.....

Leitura - Projetos de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2026

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS PARA CUSTEAR A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS EM 2026.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Louveira autorizada a custear a solenidade de entrega de títulos honoríficos em 2026.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão suportadas pela dotação orçamentária de n° 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, n° 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros/pessoa física e 33.90.30 - material de consumo.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquett,

Louveira, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo autorizar a Câmara a custear as despesas relativas à solenidade de entrega de títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo.

Trata-se de evento oficial que integra as atividades institucionais da Câmara, destinado a homenagear personalidades que prestaram relevantes serviços À comunidade.

A realização da solenidade contribui para valorizar a atuação do Poder Legislativo, fortalecer a aproximação com a sociedade e dar o devido reconhecimento público aos homenageados.

Assim, justifica-se a autorização para que os custos inerentes à solenidade sejam suportados pelo orçamento da Edilidade.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

.....

Leitura - Indicações

INDICAÇÕES

Nº 405/2026

INDICO ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para melhorias na iluminação pública em toda a extensão da rua Catharina Calssavara Caldana.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 406/2026

INDICO ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para melhorias na iluminação pública em toda a extensão da rua Ângelo Steck, principalmente na altura do nº 153.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 407/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que seja realizado um estudo no sentido de realizar um projeto de infraestrutura na rua Francisco Adão, com objetivo da instalação de energia elétrica pela CPFL.
Autoria: Clayton Roberto Finamore

Nº 408/2026

INDICO ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para melhorias na iluminação pública em toda a extensão da rua Umberto Berthê.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

º 409/2026

INDICO ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para melhorias adequação de acessibilidade no estacionamento do Parque Capivari.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 410/2026

INDICO ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para melhorias na praça do bairro Parque Brasil.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 411/2026

INDICO ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para reforma e melhorias no Parque do Monterey.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 412/2026

INDICO ao Executivo que determine aos setores competentes a implantação, complementação e melhoria da iluminação pública em toda a extensão da estrada municipal Tereza Bizeto Cestaroli, tendo como referência o nº 1081.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 413/2026

INDICO ao Executivo que determine aos setores competentes a realização de vistoria e a adoção de providências para melhoria da segurança viária no cruzamento das Ruas Geraldo Burck e João Crispim, em frente à Oficina Shalon, no Bairro do Burck.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 414/2026

INDICO ao Executivo que determine aos setores competentes a realização de vistoria técnica e a adoção de providências para melhorias viárias e de infraestrutura na Rua Francisco Pereira Dutra, incluindo a avaliação da implantação de rotatória, remoção do canteiro existente e reparo da guia junto à boca de lobo.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 415/2026

INDICO ao Executivo que determine aos setores competentes a realização de vistoria e a troca das lâmpadas dos refletores do campo de futebol localizado no Parque do Monterey, na Avenida Gualicho, bem como a realização dos reparos necessários no sistema de iluminação.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 416/2026

INDICO ao Executivo que determine aos setores competentes a realização de vistoria técnica e a adoção de providências para implantação, complementação e melhoria da iluminação pública em toda a extensão da Rua Izidoro Dinofre.

Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 417/2026

INDICO ao Executivo que determine aos setores competentes a realização de vistoria técnica e a adoção de providências para melhorias na infraestrutura, segurança e manutenção do lago localizado no Parque Capivari, incluindo a avaliação da instalação de cercamento no entorno do tanque e a verificação das condições da água e dos peixes.

Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 418/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, na forma regimental, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas vistoria e as providências necessárias para o reparo ou instalação de guias na Rua Maria Salete Soares da Silva, no bairro Vila da Conquista.

Autoria: Edvan Joaquim da Silva

Nº 419/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, na forma regimental, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de vistoria e posterior reparo ou substituição da tampa de bueiro localizada em frente ao Ambulatório de Especialidades Dra. Lucilene Mosca Melina, na Rua Antônio Schiamanna, nº 208, em Louveira/SP.

Autoria: Edvan Joaquim da Silva

Nº 420/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, na forma regimental, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para o reparo ou substituição da lâmpada de iluminação pública do poste localizado na Estrada Maria Joana da Cruz, próximo ao nº 524, no bairro Vila da Conquista.

Autoria: Edvan Joaquim da Silva

Nº 421/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, na forma regimental, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas vistoria, reforma e manutenção da Bica D'Água, localizada na Rua Anderson Marques, S/N, Bairro Santo Antônio, Louveira-SP.

Autoria: Edvan Joaquim da Silva

Nº 422/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, na forma regimental, por meio da Secretaria competente, sejam tomadas providências urgentes para a realização de operação tapa-buraco e recuperação da pavimentação da Estrada Hugo Picchi, no trecho compreendido entre a Estrada Pau a Pique e a Rua Guerino Furlan.

Autoria: Edvan Joaquim da Silva

Nº 423/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, na forma regimental, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a restauração da calçada pública nas proximidades do nº 14 da Rua Atílio Sola, no bairro Jardim Lago Azul.

Autoria: Edvan Joaquim da Silva

Nº 424/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, na forma regimental, por meio da Secretaria competente, sejam tomadas providências para a realização de reparo na tampa de bueiro e na pavimentação asfáltica, em frente ao nº 86 da Rua Ângelo Chicalhone, Jardim Diamante, Louveira-SP.

Autoria: Edvan Joaquim da Silva

Nº 425/2026

INDICO ao Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de vistoria, manutenção, reparos e melhorias nas instalações do CECOIN Pau a Pique, incluindo, conforme avaliação técnica, a troca de calhas; reparos no telhado em razão de infiltrações; substituição dos pisos da área externa por pisos antiderrapantes; troca de ventiladores; substituição de folha de vidro de janela; reparo das telas das portas e telas de proteção; pintura; substituição de maçanetas; bem como aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e tatames necessários ao adequado funcionamento da unidade.

Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 426/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que seja realizado um estudo técnico, no sentido de viabilizar, a manutenção da iluminação pública e das podas de árvores, em toda via da avenida: Estrada Tereza Bizetto Cestarolli, que liga os bairros Luiz Gonzaga e Cestarolli.

Autoria: Clayton Roberto Finamore

Nº 427/2026

Indico ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar a operação tapa buracos existentes na extensão Rua Victor Finamore ,residencial burck em frente ao número 86.

Autoria: Julio Cezar Correia da Silva

Nº 428/2026

Indico ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar a operação tapa buracos na lombada em frente ao ponto de ônibus existentes na extensão Rua josé Niero Centro.

Autoria: Julio Cezar Correia da Silva

Nº 429/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, na forma regimental, por meio da Secretaria competente, sejam realizados vistoria e estudo técnico na Estrada Pau a Pique, próximo ao número 1.230, visando ao reparo ou substituição do guarda-corpo metálico danificado e ao reforço da sinalização e dos dispositivos de segurança no trecho de curva.

Autoria: Edvan Joaquim da Silva

Nº 430/2026

Indico ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar a operação tapa buracos na calçada do posto shell localizado na avenida José Niero.
Autoria: Julio Cezar Correia da Silva

Nº 431/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que seja realizado um estudo técnico, no sentido de viabilizar com urgência, a manutenção do tanque de areia da EMEB Mundo Maravilhoso.
Autoria: Clayton Roberto Finamore

Nº 432/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Louveira, em conjunto com a Secretaria competente, solicitar a verificação e a substituição de lâmpadas queimadas Rua Gaspar de Oliveira, em frente à altura do nº100 , Vila Bossi, Louveira.
Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 433/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Louveira, em conjunto com a Secretaria competente, solicitar a verificação e a substituição de lâmpadas queimadas Rua Humberto Bertié , Bairro Santo Antônio Louveira
Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 434/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Louveira, em conjunto com a Secretaria competente, que seja realizado a alteração e autorização para utilização da quadra Vila da conquista, no dia 17 de outubro de 2026, no horário das 07h às 21h, para a realização de um evento em comemoração ao Dia das Crianças.
Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 435/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Louveira, em conjunto com a Secretaria competente, solicitar a atenção e a adoção de providências quanto a uma situação que vem ocorrendo frequentemente aos domingos na região da Rua Santa Rita, nas proximidades do campo de capim, neste município.
Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 436/2026

Indico ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a repintura da Escola EMEB Nicolau Finamore localizada na rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim nº179 bairro Vila Bossi e também se faz necessário a reforma das Placas de Identificação da escola.
Autoria: Julio Cezar Correia da Silva

Nº 437/2026

Indico ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a repintura da Escola Pequeno Príncipe localizada na estrada Miguel Bossi nº 30, bairro Capivari e também se faz necessário a reforma das Placas de Identificação da escola.
Autoria: Julio Cezar Correia da Silva

Nº 438/2026

Indico ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a repintura da Escola Ceil Professora Aparecida Eufrasia Guisalberte Yembo localizada na estrada Miguel Bossi nº 370, bairro Guembê e também se faz necessário a reforma das Placas de Identificação da escola.
Autoria: Julio Cezar Correia da Silva

Nº 439/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Louveira, em conjunto com a Secretaria competente, solicitar a realização de limpeza e manutenção do rio localizado na travessa Francisco Pagotto (ao lado do Pesqueiro São Pedro), Louveira.
Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 440/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Louveira, em conjunto com a Secretaria competente, solicito como responsável pela organização do evento em celebração ao Dia das Crianças, venho por meio deste solicitar a liberação da quadra de esportes localizada no Jardim Ana Maria, como também a utilização do ponto de energia, para a realização de uma atividade voltada à integração e ao bem-estar da comunidade. O evento acontecerá no dia 10 de outubro de 2026, das 13h às 17h, e tem como objetivo proporcionar uma tarde de lazer e diversão para as crianças da região.
Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 441/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Louveira, em conjunto com a Secretaria competente, solicitar a realização de reparo de buracos localizado na Estrada Francisco Pagotto como também no percurso da travessa Francisco Pagotto, Louveira.
Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 442/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que seja realizado o serviço de desassoreamento no córrego localizado ao lado da Escola Pedro Yoshichica Irie.
Autoria: Clovis Martins Faustino

Nº 443/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que seja realizada a realização da troca das lâmpadas queimadas existentes na Praça do Jardim São Francisco, localizada na Rua Ernesto Bevilacqua, em frente ao nº 250.
Autoria: Clovis Martins Faustino

Nº 444/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que seja realizada a substituição das lâmpadas queimadas na Rua Luiz Carlos Pereira, em frente ao numero 67, Bairro Vassoural.
Autoria: Clovis Martins Faustino

Nº 445/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, na forma regimental, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de vistoria técnica e reparo da pavimentação da Rua Armanda Morães Dutra, no Bairro Estiva.
Autoria: Edvan Joaquim da Silva

Nº 446/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias, no sentido de que seja realizada a implantação de faixa de pedestre em uma rua de intenso movimento, localizado na Rua João Verardo próximo ao numero 105.
Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito

Nº 447/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias, no sentido de que seja realizado reparos urgentes na pavimentação asfáltica na Rua Ângelo Chicalhone próximo a escola Melissa.
Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito

Nº 448/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias, no sentido de que seja realizado a manutenção e reparo da pavimentação na Rua João Verardo próximo ao numero 206.
Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito

Nº 449/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de **manutenção de boca de lobo**, localizado na Rua Rua Ver. José Carlos Conti, em frente ao EMEI, no Bairro Santo Antônio, neste município.
Autoria: Hélio Rocha Oliveira

Nº 450/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de **retorno das instalações de câmara de segurança nas entradas da cidade**, neste município. Autoria: Hélio Rocha Oliveira

Nº 451/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar, com a devida urgência, que sejam realizadas a verificação e a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Rua Izidoro Dinofre, no Residencial Aziz, em Louveira.
Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 452/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que determine à Secretaria competente a realização dos serviços necessários para a finalização da pavimentação asfáltica na Rua Vereador José Antônio Nicola Argentieri.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 453/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que determine ao setor competente a adoção de medidas necessárias visando à ativação da fábrica de suco do Município, destinando sua produção para a merenda escolar da rede pública, entidades assistenciais e projetos sociais de Louveira.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 454/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que determine ao setor competente a realização dos serviços de limpeza e desobstrução dos bueiros existentes na Rua Vereador José Antônio Nicola Argentieri.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 455/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que solicite à Fundação Municipal de Habitação de Louveira (FUMHAB) e aos órgãos competentes a realização dos serviços de limpeza, roçagem e remoção de entulhos no terreno adquirido para o Projeto Pró-Moradia, localizado na Rua Armanda Moraes Dutra.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 456/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar, com a devida urgência, que sejam realizados estudos visando à criação do “Espaço Motoboy” no município de Louveira, iniciativa voltada à valorização, ao cuidado e ao apoio aos profissionais que atuam diariamente com entregas e transporte por motocicleta em nossa cidade.
Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 457/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que determine ao setor competente a instalação de lixeiras públicas ao longo da Rua Armanda Moraes Dutra.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 458/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que determine ao setor competente a adoção de medidas urgentes de reforma e manutenção geral no Ginásio e Quadra Poliesportiva do bairro Jardim Esmeralda, incluindo o reparo das infiltrações na cobertura, correção dos buracos no piso e a troca dos colchonetes e equipamentos danificados.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 459/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas providências quanto a realização de estudos técnicos e operacionais visando à reabertura da Fazenda Santo Antônio para uso da população, com a implementação de uma programação contínua de atividades esportivas, culturais, recreativas, além do aproveitamento de suas instalações para workshops, cursos de artesanato e capacitação profissional.

Autoria: Leandro Lourençon

Nº 460/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que determine à Secretaria competente a realização, em caráter de urgência, de serviços de operação tapa-buracos nas vias públicas do município.

Autoria: Leandro Lourençon

Nº 461/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que determine à Secretaria competente a realização do serviço de manutenção da iluminação pública, com a substituição das lâmpadas queimadas na Rua Marcelo Patrão de Seba.

Autoria: Leandro Lourençon

.....

Ordem do Dia - Atas

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP (APROVADA)

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e cinquenta e três minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, situada na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores: Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquin da Silva - 2º secretário, realizou-se a **Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de 2026**. O presidente solicitou aos vereadores que registrassem a presença: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues) **- PRESENTE**, Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção) **- PRESENTE**, Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore) **- PRESENTE**, Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino) **- PRESENTE**, Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) **- PRESENTE**, Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) **- PRESENTE**, Fábio Júnio Sousa Brito (Fábio Brito) **- PRESENTE**, Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) **- PRESENTE**, Hélio Rocha Oliveira (Helinho) **- PRESENTE**, José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) **- PRESENTE,** Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) **- PRESENTE,** Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar) **- PRESENTE** e Leandro Lourençon (Leandro Lourençon) **- PRESENTE.** O vereador Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia, às 18h54min, e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional, às 18h55min. **Não houve correspondências no período de 31 de agosto de 2026 a 14 de setembro de 2026**. O Presidente comunicou ao plenário que a Mesa Diretora, às 18h59min, que por ocasião da elaboração do Autógrafo do Projeto de Lei nº 49/2026, foi constatada inexatidão no texto, consistente na ausência da cláusula de vigência. Nos termos do art. 318, caput, do Regimento Interno, a Mesa procedeu à correção, mediante a inclusão do seguinte artigo ao final da proposição: "Art.__. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." Ficou, assim, o Plenário foi cientificado da correção, para os fins previstos no § 19 do art. 318 do Regimento Interno. O Presidente, perguntou se algum vereador queria questionar. Portanto, como não houve impugnação, o Plenário acatou a correção. O presidente determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei, e encaminhando ao Chefe do Executivo. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura dos Projetos, às 19h. PROJETO: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026 -** Concede o “Título de Cidadã Louveirense". Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2026 -** Concede o “Título de Cidadão Louveirense”. Autoria: Clayton Roberto Finamore. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026 -** Concede o “Título de Cidadã Louveirense”. Autoria: Clovis Martins Faustino. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026 -** Concede o “Título de Cidadão Louveirense". Autoria: Juarez Custódio Junior. O Presidente informou que os projetos estão em pauta pelo prazo previsto no Regimento Interno. O presidente, às 19h02min, informou que considerando o Ofício nº 32/2026 – GPC – protocolizado na data de hoje, sob o nº 411/2026, o qual solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 63/2026. Então, deferiu a retirada do Projeto de lei nº 63/2026, e determinou que este fosse arquivado. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura das indicações, às 19h02min. O Vereador Leandro Lourençon, pediu a palavra e de posse da mesma, requereu, às 19h02min, que fosse dispensada a leitura das indicações. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Posteriormente, o presidente deu como requerimento verbal aprovado por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário; e determinou que todas as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: **Nº 382/2026 -** INDICO ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de áreas públicas de lazer no Bairro Leitão. **Autoria:** Antônio Carlos Rodrigues de Souza. **Nº 383/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar a operação tapa buracos existentes na extensão Rua Sabinus nº 193 BAIRRO MONTERREY. **Autoria:** Julio Cezar Correia da Silva. **Nº 384/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar a operação tapa buracos existentes na extensão Rua Arthur de Souza Sigel próximo ao CRL. **Autoria:** Julio Cezar Correia da Silva. **Nº 385/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias, no sentido de que seja realizado a manutenção no bueiro

(boca de lobo) localizado na Estrada Miguel Bossi, próximo à entrada da Área de Lazer, na curva logo após o acesso ao local. **Autoria:** Fábio Júnio Sousa Brito. **Nº 386/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja realizada a operação tapa-buracos em toda a extensão da Estrada Hugo Picchi, tendo em vista as más condições de conservação da via. Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito. **Nº 387/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja realizado a adequação do quebra-molas localizado na Rua Gerônimo Bassi, nas proximidades do nº 127. Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito. **Nº 388/2026 -** INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Louveira, por meio da Secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de câmeras de videomonitoramento na entrada da Estrada José de Jesus Pau a Pique, neste município. **Autoria:** Claudenildo Gomes da Cruz. **Nº 389/2026 -** INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Louveira, por meio da Secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de câmeras de videomonitoramento na entrada da Rua Abelino Marques de Almeida, localizada no bairro Núcleo Pau a Pique, neste município. **Autoria:** Claudenildo Gomes da Cruz. **Nº 390/2026 -** INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Louveira, por meio da Secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de câmeras de videomonitoramento na entrada do Bairro da Vila da Conquista, neste município. **Autoria:** Claudenildo Gomes da Cruz. **Nº 391/2026 -** INDICO ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de implantar uma faixa de pedestre na Estrada Pau a Pique, nas proximidades do n°647. **Autoria:** Claudenildo Gomes da Cruz. **Nº 392/2026 -** INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Louveira que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, atendendo aos pedidos dos moradores, para a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Estrada Pau a Pique, nas proximidades do n° 647 em frente ao nº 40, Bairro Pau a Pique, neste município. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. **Nº 393/2026 -** INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Louveira que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, atendendo aos pedidos dos moradores, para realização de reparo e recuperação do pavimento asfáltico que apresenta sinais de sedimento, conforme registrado na foto em anexo, localizado na Rua Maria José Alves de Lima, no bairro Núcleo Pau a Pique, neste município. **Autoria:** Claudenildo Gomes da Cruz. **Nº 394/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja instalada caneleta de água e sinalização adequada para o mesmo, localizado na Rua João Dutra, esquina com a Dalvo Luiz Martins Cruz, Res. Serra Azul, neste município. **Autoria:** Hélio Rocha Oliveira. **Nº 395/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja instalada caneleta de água e sinalização adequada para o mesmo, localizado na Rua Líbano Miguel Batista, esquina com Luiz Montellato, Cidade Jardim, neste município. **Autoria:** Hélio Rocha Oliveira. **Nº 396/2026 -**INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que seja realizada a substituição de lâmpadas queimadas da quadra da EMEB Odilon Leite Ferraz. **Autoria:** Clovis Martins Faustino. **Nº 397/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que seja realizada a instalação de exaustores na quadra da EMEB Odilon Leite Ferraz. **Autoria:** Clovis Martins Faustino. **Nº 398/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que seja realizado o reparo das goteiras existentes na cobertura da quadra da EMEB Odilon Leite Ferraz. **Autoria:** Clovis Martins Faustino. **Nº 399/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que seja realizada adequação e melhorias no playground da escola EMEB Odilon Leite Ferraz. **Autoria:** Clovis Martins Faustino. **Nº 400/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que seja realizada melhorias na fixação da esquadria – porta de acesso à rampa da EMEB Odilon Leite Ferraz. **Autoria:** Clovis Martins Faustino. **Nº 401/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que seja realizada a poda de árvore localizada na bifurcação da Estrada do Barreiro com a Estrada de acesso à Fazenda Barreiro, conforme fotos anexas. **Autoria:** Clovis Martins Faustino. **Nº 402/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar com urgência, a adoção das providências necessárias para a instalação de placa de sinalização proibindo o tráfego de carretas e caminhões de três eixos na Rua Odorico Leite, localizada no bairro Jardim Vera Cruz, no município de Louveira. **Autoria:** Fábio André de Souza Borriero. **Nº 403/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para transformar a Avenida Paulo Prado em via de mão única, bem como para a implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45° ao longo dos trechos tecnicamente viáveis da avenida. **Autoria:** Fábio André de Souza Borriero. **Nº 404/2026 -** INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar com urgência, a realização de serviços de manutenção na Estrada Armanda Moraes Dutra, localizada no bairro da Estiva, em Louveira. **Autoria:** Fábio André de Souza Borriero. Por conseguinte, **o presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 19h03min,** e solicitou ao primeiro secretário que iniciasse a leitura da ordem do dia, às 19h03min: Atas: **ATA Nº**

22/2026 - Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2026 – 17/08/2026. Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** O presidente colocou em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. E determinou que todos os vereadores registrassem seus votos no painel. Então o presidente deu como Ata aprovada por unanimidade de votos. O presidente solicitou ao primeiro secretário que continuasse a leitura da ordem do dia, à 19h05min: **Projeto de Lei Nº 52/2026 -** Institui diretrizes para a Política Municipal Primeiro Lar no Município de Louveira e dá outras providências. Autoria: **Antônio Carlos Rodrigues de Souza.** Quórum: **Maioria simples.** Votação: **Simbólica-Painel.** Colocado em segunda discussão, fez uso da palavra, 19h05min, o vereador: Antonio Carlos Rodrigues de Souza, e como mais nenhum dos vereados quis discuti-lo. O presidente, o colocou em única votação, às 19h07min, e solicitou a todos os vereadores que registrassem seus votos. Em seguida presidente deu como projeto de lei **aprovado** por **12 votos favoráveis** e **nenhum voto contrário**, e determinou que fosse expedida o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Em seguida**,** O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia (19h07min): **Projeto de Lei Nº 57/2026 -** "Institui no âmbito do Município de Louveira, o "Dia Municipal do Insanos MC – Divisão Louveira", a ser comemorado anualmente em 18 de agosto, e dá outras providências. Autoria: **Gilberto Teixeira Barbosa.** Quórum: **Maioria simples.** Votação: **Simbólica-Painel.** Emenda: **01.** Colocado em única discussão. Os seguintes vereadores fizeram uso da palavra às 19h08min: Gilberto Teixeira Barbosa, Fábio André de Souza Borriero e Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-lo, o presidente o colocou em único turno de votação às 19h10min. O presidente solicitou que os vereadores registrassem seus votos. O projeto de lei foi **APROVADO** com **12** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. Então, o presidente deu como Projeto de Lei **APROVADO**. Em seguida**,** O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da Emenda nº 1**.** Colocada, às 19h11min, em única discussão. Como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em único turno de votação, às 19h12min. O presidente solicitou que os vereadores registrassem seus votos. A emenda foi **APROVADA** por **12** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. Então, o vereador Leandro Lourençon pediu a palavra, às 19h12min, e em posse da mesma requereu que fosse dispensada a leitura da redação final. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador, e solicitou que os vereadores que o aprovassem permanecessem sentados. O requerimento foi aprovado com **12** votos favoráveis e **nenhum** contrário. Então, o presidente deu como Projeto de Lei **APROVADO COM A EMENDA** e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente às 19h14min**. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou ao senhor segundo secretário que efetuasse a chamada para uso da tribuna. Falaram na Tribuna os seguintes vereadores: (19h14min) Gilberto Teixeira Barbosa, (19h18min) Clóvis Martins Faustino, (19h34min) Fábio André de Souza Borriero e às 19h45min o vereador Clóvis Martins Faustino falou dentro da fala do vereador Fábio André de Souza Borriero, (19h49min) Júlio Cezar Correia da Silva, (20h02min) Clayton Roberto Finamore, (20h19min) Leandro Lourençon e às 20h22min o vereador Juarez Custódio Junior falou dentro da fala do vereador Leandro Lourençon e (20h36min) Antonio Carlos Rodrigues de Souza. **A Tribuna gravada na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata e no Youtube pelo link:** https://www.youtube.com/watch?v=JqqDRb0vSGw. O presidente convidou a todos para que, em posição de respeito, acompanhassem o hino do município às 20h58min**. Edital de Convocação da 4ª Audiência Pública de 2026: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026. (às 18h30min) Pauta – Convite. Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei. Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026, nesta Edilidade, em 29 de setembro de 2026, às 18h30min. Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo site www.louveira.sp.leg.br e, também, pelas redes sociais oficias: facebook, instagram e youtube. Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira. Louveira, 14 de setembro de 2026. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.** O presidente, convidou a todos para acompanharem a próxima **Sessão Ordinária**, **no dia 28 de setembro de 2026, segunda-feira, às 18h30min**, nesta Casa de Leis, e por fim agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada, às vinte e uma horas e dois minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra em DVD e no link: https://www.youtube.com/watch?v=rwqQ9Ofbdbo**.::::::::::: ::**

Antonio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente

Leandro Lourençon
1º Secretário

Edvan Joaquin da Silva
2º Secretário

.....

Ordem do Dia - Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, RENAN ASSONI FORNAZAROA "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor **RENAN ASSONI FORNAZARO**, a "Ordem do Mérito Municipal".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

RENAN ASSONI FORNAZARO

Renan Assoni Fornazaro, nascido em **14 de abril de 1998, em Louveira**, tem sua história profundamente ligada à cidade. Filho de uma família que sempre manteve fortes vínculos com o município, viveu em Louveira durante toda a infância, até os 10 anos de idade. Seus pais eram proprietários da **Vidraçaria Itaipu**, localizada em frente à Praça da Igreja, onde Renan cresceu convivendo de perto com a comunidade e com a rotina da cidade.

Aos 10 anos, mudou-se com a família para Altônia, no Paraná. Mesmo distante Louveira permaneceu presente em sua vida. Anos mais tarde, quando teve a oportunidade de escolher onde construir seu futuro, decidiu retornar. Há cerca de seis anos, voltou para Louveira, onde escolheu estabelecer sua família e sua vida profissional.

Formado em **Odontologia**, com especialização e pós-graduação pela **São Leopoldo Mandic, em Campinas**, Renan é casado com **Yeda** e pai da **Luiza**. Na odontologia, encontrou uma forma de cuidar das pessoas e contribuir para a qualidade de vida da população. É fundador da **RF Odontologia**, empreendimento que representa sua dedicação profissional e também sua paixão pelo empreendedorismo.

Uma experiência especialmente marcante em sua trajetória foi o período em que atuou como **dentista no Posto de Saúde de Louveira, na Unidade de Saúde Municipal Vista Alegre**. Nesse período, teve a oportunidade de atender diversas famílias, conhecer diferentes histórias e criar vínculos que permanecem até hoje, inclusive com pacientes e profissionais da unidade.

Sua relação com Louveira também se manifesta por meio de sua participação na comunidade. **Católico Apostólico Romano**, participa da Igreja Católica de Louveira e da equipe de liturgia. Também esteve envolvido em trabalhos voluntários com crianças e jovens, sempre buscando levar acolhimento, carinho e momentos de alegria a quem precisa.

Renan destaca como características especiais de Louveira o espírito empreendedor, as oportunidades e, principalmente, o acolhimento de sua população. Para ele, a cidade demonstra que, com trabalho, dedicação e honestidade, é possível construir uma trajetória e realizar sonhos.

Hoje, sua vida pessoal, profissional e comunitária está construída em Louveira. Aqui constituiu sua família, desenvolveu sua profissão, abriu sua empresa e encontrou o lugar onde deseja continuar sua história.

Por isso, a **Ordem do Mérito Municipal** representa para Renan mais do que um reconhecimento: representa o fortalecimento de um sentimento de pertencimento que começou na infância, atravessou os anos em que esteve distante e se consolidou quando escolheu retornar.

Louveira é sua casa, e é nesta cidade que Renan Assoni Fornazaro escolheu viver, trabalhar, cuidar de pessoas e construir seu futuro.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, CLERIVALDO DIONÍZIO DE FRANÇA, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor, **CLERIVALDO DIONÍZIO DE FRANÇA**, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

BIOGRAFIA DE CLERIVALDO DIONÍZIO DE FRANÇA

Meu nome é Clerivaldo Dionízio de França. Nasci na cidade de Santana do Ipanema, em Alagoas, no dia 4 de março de 1980. Desde cedo, trabalhei juntamente com meus pais e meus irmãos na agricultura, aprendendo valores como trabalho, responsabilidade, honestidade e dedicação.

No dia 5 de setembro de 2003, cheguei à cidade de Louveira, em busca de uma oportunidade de trabalho e de uma vida melhor.

Comecei minha trajetória profissional na empresa Frigorífico Avícola Paulista, onde trabalhei por cinco anos. Logo depois, passei a trabalhar no Frigorífico Arantes, durante um ano, ao lado de Nildo Redenção.

Após esse período, comecei a trabalhar com transporte na empresa Opção, exercendo a função de motorista de ônibus por três anos.

Hoje, sou dono do meu próprio negócio e continuo buscando trabalhar sempre com honestidade, dedicação e compromisso em tudo o que faço.

Sou casado com Luciane Bezerra da Silva há 23 anos, e dessa união temos um filho, Kelven, de 14 anos, que é uma das maiores bênçãos da nossa vida.

São 23 anos morando na cidade de Louveira, e posso dizer, com muito orgulho, que essa é uma cidade maravilhosa, que se tornou parte da minha história.

Foi aqui que tive a oportunidade de me firmar profissionalmente, construir minha família, fazer grandes amigos e viver momentos que marcaram a minha trajetória.

Louveira me acolheu, e hoje sinto que também faço parte da história dessa cidade. Por isso, quero continuar contribuindo, trabalhando e fazendo a diferença para que Louveira seja cada vez melhor para todos nós.

Tenho muito orgulho de chamar Louveira de lar e acredito que ainda tenho muito a contribuir com essa cidade que tanto amo.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2026

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHORABEDNEGO PEREIRA SANTOS, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor **ABEDNEGO PEREIRA SANTOS**, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.
CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

BIOGRAFIA Sr. Abednego Pereira Santos

Abednego Pereira Santos, nasceu em 14 de julho de 1975, na cidade de Virgem da Lapa, Minas Gerais, localizada no Vale do Jequitinhonha.

Filho de Manoel Agostinho Pereira e Geny Santos Pereira, cresceu em terras mineiras, onde construiu suas raízes e iniciou uma trajetória marcada pelo trabalho, pela fé e, principalmente, pelo cuidado com as pessoas.

Ainda em Virgem da Lapa, Abednego já desenvolvia trabalhos voltados aos jovens da comunidade, demonstrando desde cedo sua preocupação com o próximo e sua disposição em contribuir para a transformação de vidas.

Foi nesse período que conheceu seu sogro, o Pastor Diolício, que atuou durante oito anos como missionário naquela região. No ano de 2007, Abednego veio para Louveira, no Estado de São Paulo, juntamente com seu sogro. Desde então, estabeleceu profundas raízes no município.

Ao longo desses anos, consolidou sua atuação profissional como empresário e também sua missão como pastor da Igreja Acolhidos. Seu trabalho pastoral ultrapassa as atividades realizadas dentro da igreja, alcançando famílias e pessoas que enfrentam diferentes situações de vulnerabilidade.

Por meio do aconselhamento pastoral, dedica-se a orientar e acolher famílias que atravessam momentos difíceis, além de prestar auxílio a jovens, inclusive aqueles que enfrentam problemas relacionados ao uso de drogas.

Seu trabalho é pautado na fé, no acolhimento e na busca pela restauração da dignidade e dos vínculos familiares. Sua contribuição à comunidade de Louveira também se destaca por meio de importantes ações sociais. Entre elas estão a realização de festas e atividades destinadas às crianças e o projeto Natal Solidário, iniciativa que já beneficiou diversas mães solo e suas famílias com a doação de roupas, cestas de alimentos e brinquedos, proporcionando não somente auxílio material, mas também momentos de alegria, esperança e solidariedade.

Como empresário, pastor e cidadão atuante, Abednego Pereira Santos tem procurado colocar seus conhecimentos, seu trabalho e sua fé a serviço das pessoas. Desde sua chegada a Louveira, em 2007, são muitos anos de convivência, dedicação e participação na vida da comunidade, construindo uma história marcada pelo compromisso social e pelo cuidado com aqueles que mais necessitam.

No âmbito familiar, Abednego é casado, pai de quatro

filhos e avô de um neto. A família ocupa lugar especial em sua trajetória e representa um dos pilares de sua vida.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2026

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor, Enivaldo Ramos de Freitas, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

BIOGRAFIA

Enivaldo Ramos de Freitas, conhecido carinhosamente como Val Freitas, nasceu em 23 de janeiro de 1963, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, filho de Elsias F. Freitas e Dolores R. de Freitas.

É casado com Solange, pai de dois filhos, Eric e Fernando e avô da Helena e do Davi. Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, teólogo e gestor público, Val Freitas construiu sua trajetória marcada pela fé cristã, pelo serviço à comunidade e pela atuação política voltada às necessidades da população.

No início de sua trajetória profissional, trabalhou como ajudante geral na empresa Astra Plástica. Depois, começou a trabalhar como coveiro no Cemitério Parque dos Ipês, experiência que exerceu profunda influência em sua formação pessoal.

O contato diário com as famílias e com diferentes situações de perda e sofrimento humano despertou em Val uma preocupação ainda maior com o próximo e com a necessidade de buscar soluções concretas para as dificuldades enfrentadas pela população.

TRAJETÓRIA CRISTÃ E ATUAÇÃO EM LOUVEIRA

Sua caminhada cristã sempre esteve ligada à sua vida pessoal, profissional e pública. Por volta de 1986 e 1990, período em que a igreja foi liderada pelo Pr. Matheus do Padro, Val Freitas Congregou na Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Louveira, período em que teve intensa participação nas atividades da igreja.

Nesse período, integrou o grupo de músicos, atuou como professor de música, foi líder de jovens e exerceu a função de diácono, dedicando seu tempo e seus conhecimentos à serviço da comunidade cristã.

Também participou ativamente de importantes momentos da história da Assembleia de Deus de Louveira. Integrou a Comissão de Patrimônio responsável pela aquisição do terreno destinado à igreja e colaborou diretamente nos trabalhos que deram suporte à construção da base do templo da Assembleia de Deus de Louveira, contribuindo não apenas com sua atuação administrativa e patrimonial, mas também com trabalho e dedicação pessoal.

TRAJETÓRIA POLÍTICA

A atuação política de Val Freitas nasceu de uma experiência muito próxima com as necessidades da população. Morador do bairro Jundiaí-Mirim, passou a ouvir frequentemente as reivindicações e dificuldades dos moradores da região. Em razão de sua postura de buscar respostas para os problemas apresentados pela comunidade, começou a acompanhar de perto a atuação Prefeitura e da Câmara Municipal, cobrando providências e procurando encaminhamentos para as demandas dos cidadãos.

Sua atuação comunitária chamou a atenção de lideranças políticas da região, que reconheceram em Val o compromisso com a população. Foi então que ingressou no Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, pelo qual concorreu pela primeira vez ao cargo de vereador.

Em 2004, Val Freitas foi eleito vereador da Câmara Municipal de Jundiaí pelo PTB, obtendo 4.346 votos, resultado que o colocou como o segundo vereador mais votado daquela eleição. Em 2008, foi reeleito e alcançou 4.101 votos, tornando-se, naquela eleição, o vereador mais votado de Jundiaí.

Durante seus mandatos, teve participação ativa no Legislativo Municipal, integrando diferentes comissões e frentes de trabalho, entre elas as Comissões de Justiça e Redação, Segurança Pública, Participação Legislativa, Transporte e Ética. Também presidiu a Comissão da Criança, Adolescente, Idoso e Deficiente Físico, além da Comissão de Defesa do Consumidor, demonstrando especial atenção às questões relacionadas à proteção dos cidadãos e aos direitos das pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Participou ainda da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Mobilidade Reduzida, ampliando sua atuação em defesa da acessibilidade e da inclusão. No campo administrativo do Legislativo, exerceu a função de Secretário da Mesa Diretora por quatro anos e foi Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Entre 23 e 27 de janeiro de 2012, assumiu interinamente a Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí.

Ao longo de sua atuação parlamentar, Val Freitas

apresentou e participou de iniciativas voltadas à melhoria dos serviços públicos e à proteção da população. Em 2008, recebeu o título de Cidadão Jundiaiense, reconhecimento à sua trajetória e à contribuição prestada ao município.

Em 2010, Val Freitas ampliou sua atuação política e concorreu ao cargo de Deputado Estadual, obtendo 36.767 votos e tornando-se 1º Suplente de Deputado Estadual. Posteriormente, sua experiência política e administrativa o levou a atuar no Governo do Estado de São Paulo, onde exerceu a função de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social do Estado, ampliando sua atuação para além dos limites municipais e participando da formulação e execução de políticas públicas de caráter social. Em sua trajetória política, Val Freitas também teve expressiva participação na organização partidária.

Desligou-se do PTB e, passou a integrar o Partido Social Cristão – PSC, assumindo posição de liderança na legenda. Exerceu a função de líder do PSC durante oito anos, participando ativamente da organização política do partido e de sua atuação na região.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026

CONCEDE A ILUSTRÍSSIMO SENHOR, VALTER MARTINHO ZUCCARO, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedido a Ilustríssimo Senhor, **VALTER MARTINHO ZUCCARO**, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Hoje, esta Casa Legislativa não entrega apenas um título. Hoje, Louveira abre oficialmente as portas de sua história para receber, como filho desta terra, um homem que há anos já escolheu esta cidade para trabalhar, servir e construir seus sonhos.

O **Título de Cidadão Louveirense** que hoje lhe é concedido representa muito mais do que uma honraria. Representa o reconhecimento de uma trajetória. Uma trajetória marcada por **trabalho, superação, Justiça, solidariedade e compromisso com o próximo**.

E, para compreender o homem que hoje homenageamos, é preciso voltar no tempo. É preciso conhecer o menino que existiu antes do advogado.

Aos 11 anos de idade, Dr. Valter perdeu seu pai. Ainda criança, precisou conhecer as dificuldades da vida e, muito cedo, descobriu que sonhos não se realizam apenas com esperança: são necessários coragem, trabalho e perseverança.

Vendeu picolés pelas ruas. Foi office-boy. E, aos 14 anos, iniciou sua trajetória profissional em um banco, enquanto trabalhava, estudava e enquanto enfrentava dificuldades, construía oportunidades.

E aquele adolescente que começou tão cedo a lutar pelo próprio futuro chegou a ocupar a função de **Chefe de Seção do Setor Jurídico**.

Foi assim, passo a passo, que começou a ser construída uma história de mais de **45 anos de dedicação à Justiça e à sociedade**.

Uma história que passou pela Secretaria da Fazenda, pelo Setor de Falências, pelo Departamento Jurídico da Financiadora Mappin e por escritório de advocacia no Centro de São Paulo.

No Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, exerceu funções de grande responsabilidade. Atuou na Vara de Menores da Lapa, junto à equipe de Menores Infratores e como membro do 1º Tribunal do Júri.

E até hoje continua dedicando sua experiência aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Várzea Paulista, onde sua caminhada profissional também foi reconhecida por homenagens. Recebeu a honraria de **Comendador**.

Mas talvez a maior grandeza de sua história esteja justamente no fato de que os títulos jamais foram capazes de afastá-lo de suas origens.

Porque quem um dia vendeu picolés pelas ruas sabe o valor de uma conquista.

Quem começou a trabalhar aos 14 anos sabe o valor de uma oportunidade.

E quem precisou enfrentar cedo as dificuldades da vida sabe reconhecer a dor e a necessidade daqueles que precisam de ajuda.

Talvez seja por isso que, ao chegar a Louveira, Dr. Valter não tenha trazido apenas sua profissão.

Trouxe consigo uma missão.

Em Louveira, Dr. Valter atuou como **Conciliador do Juizado Especial** e participou da fundação do **CEJUSC de Louveira**, ao lado da Dra. Camila e do Desembargador José Carlos, Participou também da nomeação do nosso Fórum.

Mas sua contribuição para esta cidade não ficou limitada aos espaços da Justiça. Ela chegou às ruas, chegou às entidades, chegou à saúde, chegou às pessoas.

Como membro do Rotary Club, participou de ações que resultaram em importantes doações para a Santa Casa de Louveira, incluindo monitores, aparelhos de anestesia e mais de **R$ 160 mil em equipamentos**, além de

notebooks, celulares, purificadores de água e diversos materiais destinados às entidades assistenciais do município.

Como Presidente da Sub-Sede da OAB Louveira, contribuiu para a conquista de espaços destinados ao atendimento da população na Delegacia de Polícia e na Secretaria da Educação, buscando proporcionar ao cidadão aquilo que nunca deveria lhe faltar: **respeito e dignidade**.

Também foi eleito Vice-Presidente do CONSEG de Louveira e atuou como membro suplente do Conselho do Idoso de Vinhedo. E, de forma voluntária, presta assistência jurídica gratuita a diversas associações de bairro de Louveira.

São ações que revelam uma característica fundamental de sua personalidade: **Dr. Valter acredita que conhecimento só tem verdadeiro valor quando colocado a serviço das pessoas.**

Hoje, mantém dois escritórios de advocacia e uma loja de roupas em Louveira, contribuindo também para o desenvolvimento e fortalecimento da economia local.

É eleitor desta cidade. E, mais do que isso, escolheu Louveira para ser seu futuro lar, com a construção de sua residência. Por isso, talvez seja possível dizer que o título que hoje recebe não cria um vínculo.

Ele apenas reconhece oficialmente um vínculo que já existe. Porque cidadão não é apenas aquele que mora em uma cidade. Cidadão é aquele que participa, que contribui, que ajuda, que trabalha, que acredita, que olha para a comunidade e entende que também é responsável por aquilo que acontece ao seu redor. E é exatamente isso que Dr. Valter vem fazendo.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE AO SENHOR JOSÉ INÁCIO BARBOSA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Louveirense ao Senhor JOSÉ INÁCIO BARBOSA DA SILVA, em reconhecimento à sua trajetória de vida, ao trabalho, à honestidade, à dedicação à família e aos relevantes vínculos construídos com o Município de Louveira.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Louveirense será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Louveira, em data a ser oportunamente definida pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

DADOS BIOGRÁFICOS:

José Inácio Barbosa da Silva, natural de Santana do Ipanema, Alagoas, é divorciado, pai de uma filha, Ísis, e empresário do ramo de transportes.

Chegou a Louveira ainda jovem, em busca de oportunidades e de uma vida melhor. Iniciou sua trajetória profissional como servente de pedreiro e também trabalhou à noite em um restaurante. Posteriormente, conquistou uma oportunidade na empresa Isolasil, sempre mantendo sua dedicação e vontade de crescer.

Ao lado de seu irmão Adelmo, construiu sua trajetória com muito trabalho, perseverança e união. Anos depois, ingressou no ramo de transportes, onde conseguiu estabelecer sua empresa e se tornou um profissional respeitado.

José Inácio também se destaca por sua generosidade, honestidade e disposição em ajudar. É uma pessoa simples, trabalhadora e sempre grata pelas oportunidades que a vida lhe proporcionou.

Foi em **Louveira** que construiu sua vida, sua família, seu trabalho e suas conquistas. A cidade que um dia o recebeu em busca de um recomeço tornou-se seu lar e o lugar onde criou raízes.

Sua história é marcada pela **superação, trabalho, fé, união familiar e gratidão**, sendo um exemplo de quem chegou a Louveira em busca de oportunidades e, com dedicação, ajudou a construir sua própria história na cidade.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2026

*Concede à Senhora **DANUBIA DE CÁSSIA GONÇALVES DOMINGUES** o Título de "Cidadã Louveirense".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Senhora **DANUBIA DE CÁSSIA GONÇALVES DOMINGUES**, o "Título de Cidadã Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente
Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.
CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

BIOGRAFIA DANUBIA DE CÁSSIA GONÇALVES DOMINGUES

Nascida em Barueri, Danubia estabeleceu seu vínculo com nossa cidade aos 13 anos de idade, quando sua família adquiriu uma propriedade no bairro Monterrey, transformando Louveira no lar definitivo. Em sua juventude no município, estudou na escola popularmente conhecida como Ladeira, construindo laços profundos e duradouros com a comunidade local. Posteriormente, chegou a iniciar o curso superior de Direito, embora tenha decidido por não finalizá-lo, direcionando sua energia para outras frentes de realização pessoal, profissional e comunitária.

Profissionalmente, marcou o setor de comércio e serviços ao manter por 15 anos o "Ateliê da Danubia" na cidade, consolidando sua presença e proximidade com os moradores. Atualmente, atua de forma muito ativa e respeitada como corretora de imóveis no município, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local. Ao longo de sua jornada, mesmo nos períodos em que precisou residir temporariamente em Piracicaba e Jundiaí, manteve suas raízes firmemente fixadas em solo louveirense, onde hoje é casada e mãe orgulhosa de dois meninos, declarando-se com muito orgulho uma verdadeira louveirense de coração.

Para além de sua vida profissional, sua atuação social evidencia um compromisso genuíno com o bem-estar coletivo, destacando-se por sua participação ativa na organização do projeto Natal Feliz, iniciativa em que mobiliza colaboradores para levar alegria, brinquedos e esperança para o Natal de muitas crianças carentes. A homenagem ora proposta justifica-se pelo exemplo de cidadania, pelo empreendedorismo, pelo amor demonstrado a Louveira ao longo de mais de trinta anos e pelo relevante trabalho social e humano realizado em benefício de nossa gente.

Certo de contar com a sensibilidade e o apoio dos nobres pares, submeto a presente justificativa para a devida aprovação.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2026

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor **SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA**, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.
CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA

Nascido em Itatiba, Sérgio escolheu Louveira para construir sua vida, formar suas raízes e desenvolver uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação, pela solidariedade e pelo compromisso com a comunidade.

Foi em Louveira que iniciou sua caminhada profissional. Ao longo dos anos, dedicou-se ao comércio local, trabalhando por 15 anos na Bellini Materiais para Construção, por pouco mais de dois anos na Dastec Materiais para Construção e, posteriormente, por aproximadamente 14 anos na Biasi Materiais Elétricos.

Sua trajetória profissional sempre foi pautada pela responsabilidade, pelo respeito e pela disposição para servir. Mesmo trabalhando com registro em carteira, Sérgio cultivava uma grande paixão: preparar churrascos. Em seus momentos livres, realizava eventos e atuava como churrasqueiro, aperfeiçoando suas técnicas e transformando uma atividade inicialmente paralela em uma verdadeira profissão.

Com esforço, persistência e dedicação, especializou-se como assador e passou a oferecer serviços completos de churrasco, incluindo carnes, acompanhamentos e toda a estrutura necessária para festas, confraternizações e eventos.

Em 2017, alcançou uma importante conquista ao se tornar o primeiro churrasqueiro e assador de Louveira a participar do Mr. Moo, reconhecido como um dos maiores festivais de churrasco do mundo. Essa participação representou uma realização pessoal e profissional, além de levar o nome de Louveira a um evento de grande destaque no universo da gastronomia e do churrasco.

Após deixar a Biasi Materiais Elétricos, Sérgio passou a dedicar-se integralmente à profissão de churrasqueiro. Atualmente, o churrasco é sua principal fonte de renda e o meio pelo qual sustenta sua família. Com humildade, responsabilidade e profissionalismo, continua trabalhando diariamente para oferecer o melhor aos seus clientes.

Entretanto, a história de Sérgio vai muito além de sua atuação profissional. Ao longo dos anos, ele também passou a utilizar seu talento, sua experiência e o trabalho

de sua equipe para ajudar pessoas em situação de necessidade.

Participa também de ações solidárias e coloca sua mão de obra à disposição para a realização de feijoadas, churrascos, jantares e outros eventos beneficentes. Sempre que alguém precisa de ajuda, Sérgio procura contribuir da maneira que está ao seu alcance.

Sua atitude demonstra que a solidariedade não está apenas nas palavras, mas principalmente nas ações. Para Sérgio, pequenos gestos podem transformar vidas e fazer uma grande diferença na comunidade.

Sua história se confunde com a própria história de Louveira. É a trajetória de um homem que trabalhou por muitos anos no comércio local, que teve coragem para transformar uma paixão em profissão e que encontrou, na solidariedade, uma forma de retribuir à cidade que o acolheu.

Sérgio Roberto de Souza representa o trabalhador dedicado, o profissional comprometido, o empreendedor que acredita em seu talento e o cidadão que não mede esforços para ajudar o próximo.

Por sua contribuição ao desenvolvimento da cidade, por sua atuação profissional, por sua participação em ações beneficentes e pelo vínculo construído com a comunidade louveirense, Sérgio tornou-se merecedor desta justa homenagem.

Receber o Título Honorífico de Cidadão Louveirense é reconhecer oficialmente uma história de vida construída em Louveira e dedicada a Louveira.

Esta homenagem representa a gratidão e o reconhecimento de toda a comunidade por sua trajetória, por seu trabalho e por sua generosidade. Que este título simbolize o carinho, o respeito e a admiração de todos aqueles que reconhecem sua importância para o município.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

CONCEDE À SENHORA SILVANIA ALVES BARBOSA A "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Senhora **SILVANIA ALVES BARBOSA**, o "Título de Cidadã Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

DADOS BIBLIOGRAFICOS

Nascida em Espinosa, Silvania Alves Barbosa é mãe de Isadora Barbosa Vendimiatti. Sou a quinta filha dos seis filhos de José Aves Barbosa e Sebastiana Rosa de Santana. Tenho dois irmãos moradores aqui em Louveira: Edvaldo Alves Barbosa e Marcos Alves Barbosa.

É formada em **Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).**

Chegou ao município de Louveira no ano de 1996. Inicialmente, trabalhou por aproximadamente nove anos na empresa Frango Assado. Em 2001, iniciou sua trajetória na Educação Municipal de Louveira como estagiária na EMEI Pedro Miqueletto.

Em 2003, assumiu sua primeira turma de 5º ano na EMEB Odilon Leite Ferraz e, no ano de 2004, ingressou no quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, passando a atuar na EMEB Melissa Sicalhoni, onde exerce suas atividades até os dias atuais.

Nos últimos três anos, também atuou na Educação de Jovens e Adultos (EJA), experiência que ampliou ainda mais sua visão sobre a educação e reforçou seu compromisso com a formação humana em todas as etapas da vida.

Apaixonada por gatos e pela poesia encontra inspiração na sensibilidade, na arte e nas pequenas belezas do cotidiano, valores que também refletem sua maneira de ensinar e de se relacionar com seus alunos.

Ao longo de **24 anos dedicados à educação**, Silvania construiu uma trajetória marcada pelo amor ao ensino, pelo compromisso com a aprendizagem e pelo cuidado com seus estudantes, sejam eles crianças, jovens ou adultos. Sua dedicação, competência e sensibilidade fizeram dela uma profissional respeitada e admirada, contribuindo significativamente para a formação de inúmeras gerações de alunos e para o fortalecimento da educação no município de Louveira.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2026

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LEVI FRAZON BEZERRA, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor, Levi Frazon Bezerra, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

CLÉBER FERNANDO BERNARDI

Secretário Geral

BIOGRAFIA

Levi Frazon Bezerra, carinhosamente conhecido por todos como "Velho", nasceu em 7 de setembro de 1950, na cidade de Angelim, Pernambuco, filho de Luís Frazon Bezerra e Maria José Bezerra.

Desde cedo, a vida lhe pediu coragem: aos 12 anos, deixou sua terra natal rumo ao Paraná, viajando no clássico "pau de arara", símbolo da força e determinação de tantos nordestinos que buscaram novos caminhos pelo Brasil afora.

No Paraná, ainda criança, os seus pais plantavam algodão, e foi com esse belo exemplo, que construiu as bases do homem trabalhador que viria a ser. Foi lá também, que encontrou o amor de sua vida, a Dona Ivone de Oliveira Bezerra, com quem se casou e formou uma família numerosa e unida.

Pai de três filhos, Vanuza, Clóvis e Fabiana, avô orgulhoso de sete netos e bisavô de duas bisnetas, generosos frutos de uma vida dedicada ao trabalho e ao amor.

Depois de 18 anos, o casal decidiu recomeçar mais uma vez, mudando-se para Louveira, onde escreveria os capítulos mais marcantes de sua trajetória.

Em Louveira, Levi passou por experiências profissionais diversas, trabalhando no Frigorífico Paulista e na empresa Romão Gogolla. Mas foi na lida com a terra que encontrou seu verdadeiro dom: arrendou um sítio próximo ao Santa Terezinha, onde por muitos anos plantou milho e feijão e criou gado com muita dedicação e conhecimento que só quem ama o campo possui.

Homem de fé, Levi é membro atuante da Igreja Congregação Cristã, no bairro Santo Antônio, onde cultiva os valores espirituais que sempre nortearam sua vida.

Hoje, já aposentado, Levi ainda não parou: continua na lida com o gado, no Bairro do Cristo. Contribuindo com nossa cidade e apoiando sempre os que mais precisam, sua história é a prova viva de que o trabalho honesto, a fé inabalável e o amor à família são capazes de transformar uma longa jornada, que começou em uma pequena cidade de Pernambuco em um legado de exemplo, respeito e gratidão para todas as gerações que vieram depois dele.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMA SENHORA, IVANY PINHEIRO RAMOS, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Ilustríssima Senhora, **IVANY PINHEIRO RAMOS**, o "Título de Cidadã Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

CLÉBER FERNANDO BERNARDI

Secretário Geral

BIOGRAFIA DE IVANY PINHEIRO RAMOS

Nascida em Candiba, na Bahia, Ivany Pinheiro Ramos, carinhosamente conhecida como Vânia, chegou a Louveira em 1991. Encontrou aqui uma cidade acolhedora, tranquila e cheia de oportunidades — e decidiu fazer dela o seu lar.

Foi em Louveira que construiu sua família, criou seus três filhos, Rany, Luan e Monyze, e também sua trajetória profissional. Desde 2005, ao lado da família, fundou a Moraes Transportes, contribuindo para o crescimento da cidade e para a geração de empregos.

Sua história também é marcada pela superação. Após perder o marido em um acidente de moto, encontrou forças para seguir, cuidar dos filhos e continuar trabalhando.

Mas, além de empreendedora e mãe, Vânia se destaca pela sua generosidade. Sempre disposta a ajudar, tornou-se uma verdadeira mãezona das crianças do Projeto Vassoural, onde enxerga esperança e também um pouco da sua própria história.

Ela costuma dizer: "A gente não doa o que sobra, a gente divide o que tem."

E talvez essa frase traduza exatamente quem Vânia é: uma mulher que transforma suas bênçãos em oportunidades para outras pessoas.

Hoje, receber o Título de Cidadã Louveirense é reconhecer uma mulher que escolheu Louveira para viver, crescer, recomeçar e fazer história.

Vânia, Louveira não é apenas a cidade onde você mora. É a cidade que você escolheu para chamar de casa e que também escolheu você para fazer parte da sua história.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR BENEDITO ALVES DA

SILVA O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 28 de setembro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor **Benedito Alves da Silva** o "Título Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.
CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

Benedito Alves da Silva

Benedito Alves da Silva nasceu em 19 de junho de 1965, na cidade de Itapeva, no estado de Minas Gerais.

Em 1980, ainda jovem, chegou a Louveira acompanhado de seus pais e irmãos, estabelecendo no município as raízes de uma história construída com muito trabalho, perseverança e dedicação. Foi em Louveira que encontrou novas oportunidades, construiu sua família e consolidou uma vida pautada na honestidade e no compromisso.

Na vida pessoal, Benedito é casado com Neide, com quem compartilha uma união de 32 anos. Juntos, construíram uma família baseada no amor, no respeito, na união e nos valores que sempre nortearam sua caminhada.

São pais de Fellipe e Milena e avós de Lorena e Davi, que representam suas maiores fontes de orgulho e alegria. Morador do Residencial Burch, Benedito tem na família seu maior patrimônio e uma de suas principais razões para seguir sempre dedicado ao trabalho e à construção de uma vida digna.

Ao longo de sua vida profissional, Benedito dedicou-se ao trabalho em diversas empresas do município, destacando-se pela responsabilidade, pelo comprometimento e pela disposição em desempenhar suas funções com seriedade. Durante dez anos, trabalhou na empresa Caldana, período em que se destacou pelo profissionalismo, pela dedicação e pela qualidade de seu trabalho.

Há 13 anos, integra a equipe da empresa Vetnil, onde permanece exercendo suas atividades com o mesmo empenho e compromisso que sempre marcaram sua vida profissional. Sua caminhada demonstra o valor de um homem que fez do trabalho um dos pilares de sua vida, sempre pautado pela honestidade, pelo esforço e pela responsabilidade.

Ao longo de mais de quatro décadas vivendo em Louveira, Benedito construiu vínculos, amizades e uma profunda relação de pertencimento ao município. Sua vida também acompanha parte importante do desenvolvimento da cidade, onde criou seus filhos, formou sua família e contribuiu, por meio de seu trabalho e de sua conduta, para a comunidade da qual faz parte.

Homem íntegro, simples, trabalhador e de coração bondoso, Benedito é reconhecido por sua dedicação à família, pelo respeito ao próximo e pelos valores que carrega ao longo de sua vida. Sua história representa a de um cidadão que escolheu Louveira para viver, trabalhar e construir suas raízes, contribuindo, com sua dedicação e seu exemplo, para o crescimento e o desenvolvimento do município.

Sua história é, acima de tudo, a de um homem que soube construir seu caminho com dignidade, deixando como legado não apenas os frutos de seu trabalho, mas também os valores transmitidos à sua família, o carinho daqueles que o cercam e o exemplo de uma vida vivida com honestidade, humildade, responsabilidade e generosidade.

.....

Ordem do Dia - Moções

MOÇÃO Nº 18 /2026
(APROVADA)

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA, ANA PAULA DOS SANTOS ROMANIN PELO RELEVANTE TRABALHO PRESTADO A COMUNIDADE LOUVEIRENSE.

CONSIDERANDO que Ana Paula dos santos Romanin nasceu em Jundiaí, no dia 01 de Agosto de 1988 , é casada com Ronaldo Romanin, pai de Samuel Felipe dos santos Romanin, neta da senhora Joana Godoy dos santos com quem morou parte da sua juventude.

CONSIDERANDO que é também atuante no município com o seu trabalho na imobiliária Louveira, gerente comercial e perita em avaliação imobiliária.

CONSIDERANDO que atua no mercado imobiliário há nove anos, sua formação é técnico em transações imobiliária, formada em avaliação imobiliária com CNAE ativo e graduada em oratória.

CONSIDERANDO que seu trabalho diário percorre os diversos bairros e regiões de Louveira, proporcionando-lhe amplo conhecimento da realidade local, bem como das necessidades e dos anseios dos munícipes, especialmente no que se refere à moradia, à infraestrutura e à qualidade de vida;

CONSIDERANDO que sua experiência profissional e sua vivência cotidiana contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico e social de Louveira, permitindo-lhe acompanhar de perto o crescimento do Município e colocar seus conhecimentos e sua experiência a serviço da comunidade;

CONSIDERANDO que diante de toda essa trajetória de dedicação, competência e amor por Louveira reconheceram que a vida de Ana Paula dos santos Romanin é um exemplo vivo de cidadania, trabalho e compromisso com a nossa cidade.

CONSIDERANDO que reconhecer a trajetória de pessoas que dedicam sua vida ao serviço do próximo é um dever moral e institucional desta Casa Legislativa;

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHORA ANA APAULA DOS SANTOS ROMANIN** pelos relevantes serviços prestados e a sua contribuição para o desenvolvimento do município de Louveira.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 02 de SETEMBRO de 2026.

JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA
(Julio Cezar)
Vereador

.....

MOÇÃO N.º19/2026
(APROVADA)

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESCRITORA, EDUCADORA E AGENTE CULTURAL LARISSA VIEIRA SCOMPARIM.

CONSIDERANDO que Larissa Vieira Scomparim, artisticamente conhecida como Larissa Scomparim, construiu uma trajetória marcada pela integração entre patrimônio cultural, arte, educação e compromisso social. Filha de Vera Lúcia Vieira Scomparim, traz em sua história familiar a união de raízes indígenas, por parte dos avós maternos Jandira Martins Vieira e Manoel Vieira, de Marília/SP, e italianas, por parte dos avós paternos Anunciata Guarnieri e Domingos Scomparim;

CONSIDERANDO que sua caminhada pessoal é fortalecida pela estrutura familiar e afetiva, tendo na maternidade um de seus maiores aprendizados, iniciado ainda jovem com sua filha Amanda Scomparim Port, além da parceria de seu marido José Márcio Vendramel Cardozo, o "Zé", e dos filhos do casal, João e Antonio;

CONSIDERANDO que sua atuação cultural e pedagógica está alicerçada em formação interdisciplinar nas áreas de Direito, Pedagogia, Sociologia e Neuropsicopedagogia, somando pós-graduações e especializações em Docência no Ensino Superior, Neuropsicopedagogia, Formação de Contadores de Histórias e Educação Especial Inclusiva, além de aperfeiçoamentos em Cultura Afro-Brasileira, Programas Educacionais, Psicomotricidade, Educação Inclusiva, Audiodescrição e Contação de Histórias;

CONSIDERANDO que Larissa ingressou, em 23 de novembro de 2020, na ALLA, ocupando a Cadeira nº 12, cujo patrono é Vinicius de Moraes, tendo atuado no Conselho Consultivo como Vocal e também como Diretora Cultural, oportunidade em que liderou a organização e a distribuição das VII e VIII Coletâneas nas escolas de Louveira/SP;

CONSIDERANDO que sua produção cultural alcançou importantes reconhecimentos, com dois projetos aprovados pelo Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo - ProAC, além de projeto aprovado em Louveira por meio da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, destinado à criação do desenho musical autoral, animado e acessível "Para lavar as mãos é muito fácil";

CONSIDERANDO que sua trajetória também ganhou projeção para além do município, participando, em 2021, de encontro de parceria cultural com o Club Le Littéraire Du Togo, na África, e, em 2024, do painel "Censura e Literatura Infantojuvenil", realizado na Academia Paulista de Letras, ao lado de importantes nomes da literatura e da cultura brasileira, como Ana Maria Machado, Pedro Bandeira, Ruth Rocha e Mauricio de Sousa;

CONSIDERANDO que Larissa recebeu reconhecimento por iniciativas como "Ler um livro para ler um mundo" e "Movimentos das cidades", além de ter sido finalista em festival de música autoral, acompanhando também, em 26 de maio de 2021, a fundação da Academia Valinhense de Letras e Artes - AVLA;

CONSIDERANDO que, entre suas obras, destaca-se "Pandemia pra cá, pandemia pra lá", projeto premiado no concurso Movimentos da Cidade, que abordou temas relacionados à saúde pública e à vacinação infantil e contou com mentoria e prefácio do jornalista Marcelo Tas, além de ter promovido, em seu lançamento, em outubro de 2023, uma grande ação de arrecadação de brinquedos;

CONSIDERANDO que, em julho de 2026, lançou de forma independente a obra "Chuvarada Tchê!", destinando 60% da renda obtida com as vendas à Associação de Defesa da Mulher, Criança e Juventude, reafirmando o caráter social e solidário presente em sua atuação cultural;

CONSIDERANDO que, desde 2011, desenvolve trabalho voluntário com a Associação Griots - Os Contadores de Histórias, levando literatura a hospitais e a contextos de vulnerabilidade, além de desenvolver projetos pedagógicos em creches e CEMEIs de Louveira, ministrar formações e mediações de leitura e participar de iniciativas como o programa Sonhar Acordado;

CONSIDERANDO que Larissa mantém presença ativa na vida cultural de Louveira, participando de eventos promovidos no município, entre eles Festa da Uva, Festa Nordestina e Arraial Cultural, além de contribuir com produções culturais institucionais, entrevistas, podcasts e iniciativas de comunicação voltadas à valorização da literatura, da educação e da cultura;

CONSIDERANDO, por fim, que a trajetória de Larissa Vieira Scomparim reúne sólida formação acadêmica, sensibilidade artística, dedicação à literatura, à inclusão e à cidadania, fazendo da arte um instrumento de transformação social e deixando relevante contribuição para a cultura e para a comunidade louveirense;

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à senhora **LARISSA VIEIRA SCOMPARIM**, em reconhecimento à sua inspiradora trajetória cultural, literária, educacional e social, pelos relevantes serviços prestados à promoção da leitura, da inclusão e da cidadania, bem como por sua contribuição exemplar à cultura e à comunidade louveirense.

Plenário Vereador José Chiquetto, Louveira (SP), 03 de setembro de 2026.

FABIO BORRIERO
Vereador

.....

MOÇÃO 20 2026
(APROVADA)

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, em apoio e reforço às reivindicações de interesse regional apresentadas pela Câmara Municipal de Jundiaí na Moção nº 275/2026, especialmente quanto ao fortalecimento da saúde, segurança pública, mobilidade, governança e investimentos estaduais na Região Metropolitana de Jundiaí.

À Mesa da Câmara Municipal de Louveira,

O Vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo**, em apoio e reforço às reivindicações de interesse regional apresentadas pela Câmara Municipal de Jundiaí na Moção nº 275/2026, pelas razões a seguir expostas.

CONSIDERANDO que Louveira integra, juntamente com Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Jundiaí e Várzea Paulista, a Região Metropolitana de Jundiaí — RMJ, criada pela Lei Complementar Estadual nº 1.362, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a integração metropolitana pressupõe planejamento, cooperação e atuação articulada entre o Estado e os municípios, especialmente na prestação de serviços públicos e na execução de políticas que ultrapassam os limites territoriais municipais;

CONSIDERANDO a iniciativa da Câmara Municipal de Jundiaí, materializada na **Moção nº 275/2026**, que apresentou ao Governo do Estado um conjunto de reivindicações destinadas ao fortalecimento institucional e à ampliação dos investimentos estaduais na Região Metropolitana de Jundiaí;

CONSIDERANDO que parcela significativa dessas reivindicações possui caráter regional e repercute diretamente sobre Louveira e os demais municípios integrantes da RMJ, especialmente nas áreas de saúde, segurança pública, mobilidade e investimentos estaduais;

CONSIDERANDO que os municípios da RMJ estão vinculados ao Departamento Regional de Saúde VII — Campinas e que o fortalecimento da capacidade regional de regulação, planejamento e interlocução pode contribuir para respostas mais próximas das necessidades da população;

CONSIDERANDO a importância do Hospital Regional de Jundiaí para a assistência especializada e a necessidade de compatibilizar regulação, oferta de serviços e financiamento, garantindo acesso adequado aos moradores de Louveira e dos demais municípios, observados os critérios clínicos, a regionalização e os princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da segurança pública regional exige efetivos e estruturas adequados, integração entre os órgãos estaduais e municipais e atenção permanente às necessidades específicas da população, inclusive das mulheres vítimas de violência;

CONSIDERANDO que a mobilidade entre os municípios da RMJ influencia diretamente o acesso da população ao trabalho, à educação, à saúde e aos demais serviços públicos, exigindo planejamento integrado e investimentos compatíveis com os deslocamentos metropolitanos;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da Região Metropolitana de Jundiaí exige interlocução permanente entre o Governo do Estado, os municípios e as instâncias de governança metropolitana, bem como planejamento e investimentos compatíveis com as necessidades e a importância regional;

CONSIDERANDO, por fim, que a atuação conjunta das Câmaras Municipais fortalece institucionalmente as reivindicações de interesse comum e demonstra que parte das demandas apresentadas não constitui questão isolada de um único município, mas desafio compartilhado pela Região Metropolitana;

Diante do exposto, esta Câmara Municipal soma sua voz institucional à iniciativa da Câmara Municipal de Jundiaí e APELA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para que, por intermédio dos órgãos estaduais competentes e em articulação com os municípios, sejam especialmente consideradas as seguintes prioridades:

1 — FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Fortalecer a estrutura estadual de regulação dedicada à Região de Jundiaí, integrada à Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde — **CROSS**, ampliando sua capacidade de interlocução e resposta às necessidades dos municípios da RMJ.

Reforçar a pactuação dos fluxos assistenciais e o acompanhamento dos tempos de acesso às vagas, consultas, exames, procedimentos e internações,

avaliando-se, ainda, a viabilidade de estrutura regional com maior autonomia administrativa, inclusive mediante núcleo regional específico ou Departamento Regional de Saúde próprio, sem condicionar a essas alterações as melhorias que possam ser adotadas imediatamente.

2 — FORTALECIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ

Fortalecer a capacidade assistencial e o financiamento do Hospital Regional de Jundiaí, adequando sua oferta às necessidades pactuadas regionalmente e assegurando a participação dos municípios da RMJ, inclusive Louveira, na discussão das referências assistenciais.

Ampliar a transparência sobre a oferta de serviços e os fluxos de acesso, preservados os critérios clínicos, a regionalização do SUS e as referências inter-regionais necessárias.

3 — AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ASSISTENCIAL E DO FINANCIAMENTO REGIONAL

Pactuar medidas para redução das filas de consultas especializadas, exames e cirurgias, bem como para ampliação de leitos e serviços de média e alta complexidade, inclusive terapia renal substitutiva, conforme as necessidades identificadas na região.

Avaliar, igualmente, a ampliação dos mecanismos estaduais de financiamento da assistência à saúde, incluindo a **Tabela SUS Paulista e demais programas estaduais aplicáveis**, de forma a contemplar os serviços elegíveis de Louveira e dos demais municípios da RMJ, observados critérios técnicos, capacidade assistencial e demanda regional.

4 — FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA REGIONAL

Reforçar os efetivos, equipamentos e estruturas da Polícia Militar e da Polícia Civil destinados aos municípios da RMJ, ampliando a integração operacional com as Guardas Municipais e os instrumentos estaduais de inteligência e monitoramento, inclusive o **Programa Muralha Paulista**.

Assegurar atendimento especializado e contínuo às mulheres vítimas de violência na região, avaliando a estrutura presencial necessária para garantir cobertura adequada aos municípios da RMJ.

Avaliar, ainda, o fortalecimento da capacidade administrativa regional dos órgãos estaduais de segurança pública, inclusive quanto à viabilidade de estruturas próprias para a Região Metropolitana de Jundiaí, de acordo com estudos técnicos, operacionais e orçamentários.

5 — INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE METROPOLITANA

Aprimorar o transporte intermunicipal entre os municípios da RMJ, com avaliação das linhas, frequências, conexões, acessibilidade e integração com os sistemas municipais, priorizando os deslocamentos relacionados à saúde, trabalho e educação.

Considerar especialmente a integração de Louveira e dos demais municípios às conexões ferroviárias regionais e aos projetos de transporte sobre trilhos que atendam à RMJ, bem como avaliar soluções de integração tarifária e infraestrutura de conexão, observados os estudos técnicos e instrumentos contratuais aplicáveis.

6 — FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA

Estabelecer interlocução permanente entre o Governo do Estado, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Jundiaí, os municípios e as demais instâncias de articulação regional, fortalecendo os instrumentos de planejamento e cooperação metropolitana.

Promover o avanço dos instrumentos necessários ao desenvolvimento integrado da RMJ, inclusive quanto ao planejamento metropolitano, apoio técnico e mecanismos de financiamento regional.

7 — INVESTIMENTOS ESTADUAIS E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

Assegurar participação adequada da Região Metropolitana de Jundiaí nos programas e investimentos do Governo do Estado, considerando critérios como população, demanda pelos serviços públicos, vulnerabilidade e função regional das estruturas existentes.

Nesse contexto, solicita-se que a RMJ seja contemplada de forma específica nas agendas territoriais do Governo do Estado, **inclusive em iniciativas como a Caravana 3D ou programas equivalentes**, com apresentação de investimentos, projetos, recursos e cronogramas destinados à região.

Solicita-se, ainda, que as reivindicações apresentadas sejam objeto de resposta pelos órgãos competentes, com indicação das providências adotadas, previstas ou em estudo, possibilitando o acompanhamento institucional pelos municípios e pela sociedade.

DA CONVERGÊNCIA REGIONAL

A presente Moção **não pretende reproduzir integralmente os 28 pleitos constantes da Moção nº 275/2026 da Câmara Municipal de Jundiaí**, muitos dos quais se referem a demandas específicas daquele Município, mas **somar a voz institucional de Louveira às reivindicações de caráter metropolitano e àquelas que repercutem diretamente sobre sua população**, reforçando perante o Governo do Estado a necessidade de uma atuação regional articulada.

Nesse sentido, Louveira reconhece a importância da iniciativa adotada pela Câmara Municipal de Jundiaí e manifesta sua convergência quanto à necessidade de fortalecimento da presença do Estado, da capacidade regional de atendimento e dos investimentos destinados à Região Metropolitana de Jundiaí.

A união institucional dos municípios fortalece a RMJ e amplia sua capacidade de diálogo com o Governo do Estado na busca por políticas públicas, estruturas administrativas e investimentos compatíveis com as necessidades de sua população.

Diante disso, requer-se, após a aprovação pelo Plenário, o encaminhamento da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São

Paulo, solicitando a articulação dos órgãos estaduais competentes para análise e adoção das providências cabíveis.

Encaminhe-se cópia à **Câmara Municipal de Jundiaí**, em reconhecimento à iniciativa da Moção nº 275/2026; à Casa Civil do Estado de São Paulo; às Secretarias de Estado diretamente relacionadas às matérias objeto desta manifestação; e aos órgãos estaduais competentes.

Dê-se ciência, ainda, ao **Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Jundiaí, ao Parlamento Regional Intermunicipal e às demais Câmaras Municipais integrantes da RMJ**, visando ao fortalecimento da articulação regional.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 18 de setembro de 2026.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

.....

MOÇÃO 21/2026
(APROVADA)

ASSUNTO: **MOÇÃO DE APELO À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS VEÍCULOS E AO REFORÇO DA OPERAÇÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL QUE ATENDEM OS MUNICÍPIOS DE LOUVEIRA, VINHEDO E JUNDIAÍ.**

O Vereador e presidente que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta à apreciação desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APELO à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP**, para que sejam adotadas providências junto à empresa responsável pela operação do transporte coletivo intermunicipal, visando à **disponibilização de mais veículos e ao reforço dos horários das linhas que atendem os municípios de Louveira, Vinhedo e Jundiaí**.

A presente solicitação decorre das constantes reclamações apresentadas por usuários do transporte coletivo, especialmente em horários de maior movimento, quando a quantidade de passageiros supera a capacidade dos veículos disponíveis, ocasionando **superlotação, longos períodos de espera e dificuldades para o deslocamento dos cidadãos**.

As linhas que fazem a ligação entre **Louveira, Vinhedo e Jundiaí** possuem papel fundamental para a população, sendo utilizadas diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos e demais munícipes que dependem do transporte público para acessar seus locais de trabalho, instituições de ensino, serviços de saúde e demais serviços essenciais.

Diante do crescimento populacional e da intensa movimentação entre os municípios da região, torna-se necessário que a oferta do serviço acompanhe a demanda existente, garantindo **mais conforto, segurança, regularidade e qualidade no transporte coletivo**.

A ARTESP possui atribuições de fiscalização, controle e regulação dos serviços de transporte coletivo intermunicipal no Estado de São Paulo, sendo, portanto, fundamental a sua atuação na análise da demanda e na adoção das medidas necessárias para o aprimoramento do serviço.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa apela à ARTESP para que:

1. **Realize avaliação da demanda atual de passageiros** nas linhas que atendem Louveira, Vinhedo e Jundiaí;
2. **Adote providências para a disponibilização de veículos adicionais**, especialmente nos horários de maior demanda;
3. **Avalie a necessidade de ampliação e adequação dos horários e da frequência das linhas**, de acordo com a demanda dos usuários;
4. **Fiscalize as condições de operação do serviço**, buscando assegurar maior regularidade, conforto e segurança aos passageiros;
5. **Promova, junto à empresa operadora, as medidas necessárias para melhorar o atendimento à população**, evitando superlotação e longos períodos de espera.

Assim, esta Moção busca representar a reivindicação dos usuários e contribuir para que o transporte coletivo intermunicipal oferecido à população de Louveira, Vinhedo e Jundiaí seja compatível com a demanda atualmente existente.

Que se dê ciência desta Moção à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e ao nosso governador Tarcisio de Freita, solicitando especial atenção ao presente apelo.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 22 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador e Presidente

.....

Sessão Extraordinária

Ordem do Dia - Outros

7ª Sessão Extraordinária de 2026
28/09/2026

PROJETO DE LEI N° 54/2026

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Autoria: Executivo

Rejeitado por 7 a 4

.....

Atos Administrativos

Relatórios

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2.026

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**580.141.751,21**		**619.055.789,97**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**15.330.548,55**	**2,64**	**16.181.946,89**	**2,61**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	33.068.079,82	5,70	35.286.180,03	5,70
Limite Legal (art. 20)	34.808.505,07	6,00	37.143.347,40	6,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. 31/12	**R$**
Caixa	
Bancos – C/Movimento	-
Bancos – C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
Subtotal	**-**
(-) Deduções:	-
Valores compromissados a pagar até 31/12	-
Total das Disponibilidades:	**-**

Restos a Pagar:	**R$**
Processados	-
Não Processados	-
Extraorçamentária	-
Total a Pagar:	**-**

Louveira, Agosto de 2.026

ANTONIO CARLOS R. DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

HÉLIO TOMAZ BRAGIL
Secretário de Finanças,
Planejamento e orçamento

SANDER VIEIRA NASCIMENTO
Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2.026

DESPESAS COM PESSOAL	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	1.061.055,60	1.133.555,88	1.007.156,71	1.801.820,27	1.008.093,77	1.122.554,58	1.516.643,21	1.019.555,73	983.641,17	1.474.299,24	984.715,45	1.011.041,97	14.124.133,58
Mão-de-Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Encargos Sociais	139.985,82	139.994,64	138.547,81	282.407,27	155.498,67	164.986,40	210.197,12	167.017,75	162.899,41	167.882,69	163.439,31	164.956,42	2.057.813,31
Inativos e Pensionistas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Salário Família		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Subtotal	**1.201.041,42**	**1.273.550,52**	**1.145.704,52**	**2.084.227,54**	**1.163.592,44**	**1.287.540,98**	**1.726.840,33**	**1.186.573,48**	**1.146.540,58**	**1.642.181,93**	**1.148.154,76**	**1.175.998,39**	**16.181.946,89**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Indenização por demissão (inc. I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Decorrentes de Decisão Judicial e Ex. Ant.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**		**-**
TOTAL	**1.201.041,42**	**1.273.550,52**	**1.145.704,52**	**2.084.227,54**	**1.163.592,44**	**1.287.540,98**	**1.726.840,33**	**1.186.573,48**	**1.146.540,58**	**1.642.181,93**	**1.148.154,76**	**1.175.998,39**	**16.181.946,89**

Louveira, Agosto de 2.026

ANTONIO CARLOS R DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

HÉLIO TOMAZ BRAGIL
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

SANDER VIEIRA NASCIMENTO
Controlador Interno

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 084/2026 de Concorrência Eletrônica**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de iluminação e instalação elétrica no Ginásio do CEIL Bairro, no Município de Louveira, no dia 16 de outubro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 28 de setembro de 2026. **MARCO ANTONIO BIAZZI -** Secretário de Esportes, Lazer e Juventude.

.....

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Louveira, através da Secretaria de Saúde, convida toda a população para participar da “Audiência Pública”, referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026.

Dia 30/09/2026 – Horário 15h00 – Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Louveira.

.....